



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 405/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 59/2020
Processo Administrativo nº 69/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para adequações de espaço/instalações para o fornecimento das ações voltadas à primeira infância no município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de agosto de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 60/2020
Processo Administrativo nº /2020

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos de proteção individual, materiais de higiene e saúde para professores das unidades de atendimento do SUAS, visando atender as ações sociassistenciais de enfrentamento da situação emergencial e, decorrência do covid - 19, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 24 de agosto de 2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 24 de agosto de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de agosto de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 9/2020, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura, carga de gás, desmontagem e montagem. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BRURENIL AUTOMECANICA LTDA - CNPJ:
77.709.384/0001-40

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Veículo VW Ano 2019/2019 modelo gol 1.6L MB5 Placa BCW-4E21 chassi N° 9BWAB45UBKT 106768	UND	1,00	2.166,0000	2.166,00

- I- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **RS2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura, carga de gás, desmontagem e montagem

Fornecedor: BRURENIL AUTOMECANICA LTDA - CNPJ: 77.709.384/0001-40

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **RS 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais)**..
- Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade Nº 9/2020, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 07 de Agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2376/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 9/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: BRURENIL AUTOMECANICA LTDA
CNPJ Nº: 77.709.384/0001-40

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura, carga de gás, desmontagem e montagem.

Valor Global: RS 2.166,00 (dois mil, cento e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 405/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelo Decreto nº 9896/2020, cita Vossa Senhoria a comparecer à audiência de interrogatório que será realizada no dia 13 de Agosto de 2020, às 13:30 horas, na Sede da referida comissão, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694 – Centro, neste Município.

Fica também citado para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do processo administrativo disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, dentro do prazo de cinco dias, contados da audiência, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de dez testemunhas, e requerer as provas de seu interesse.

A denúncia especifica sua responsabilidade, conforme cópia do Decreto anexo.

Faxinal – PR, 07 de Agosto de 2020.

Silvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ERRATA PORTARIA N.º 267/2020

ONDE SE LÊ:

Conceder à servidora **MARIA INÊS DE BONFIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 10/08/2020 à 27/11/2020, referente ao período aquisitivo 1994/1999.

PASSA-SE A LER:

Conceder à servidora **MARIA INÊS DE BONFIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, Licença prêmio de 48 (Quarenta e oito) dias, do dia 10/08/2020 à 27/09/2020, referente ao período aquisitivo 1994/1999.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 405/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 10 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 405/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br